

São João da Boa Vista, 17 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO RGDS nº 004/2022**

Referência: OFÍCIO nº 436/2021 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

**Ilustríssimo Senhor**

**Luís Carlos Domiciano (Bira)**

**Vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP**

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE**

07/2022

Cumprimentando-o inicialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, em 07/12/2021, pelo qual nos é reivindicado providências para o abastecimento de água na região do Rio Claro, localizado em adjacências via rural, a partir de saída do Km 8 da Estrada Velha da Vargem.

Em atenção ao objeto do ofício referenciado, informamos que a referida região do Rio Claro é localizada em zona rural do município de São João da Boa Vista. Com isso, não é previsto cobertura de redes públicas de abastecimento de água para a localidade. Esclarecemos que o Contrato de Programa firmado entre a municipalidade e esta Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp – compreende somente índices de cobertura nos limites da zona urbana.

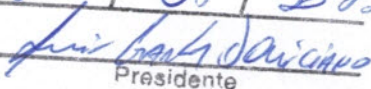
Sendo o que cumpria no momento, e renovando os nossos votos de estima, respeito e consideração, subscrevo

Atenciosamente,



Eng. Jean da Silva Manoel

Gerente da Divisão de São João da Boa Vista

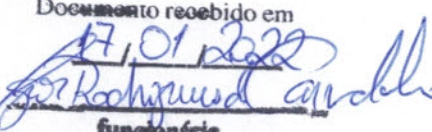
A Disposição dos Vereadores  
21 / 02 / 2022  
  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

17.01.2022

  
funcionária